



Universidade Estadual do Paraná
UNESPAR



PARECER
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – COU

Câmara:	Administrativa
Assunto:	Inclusão do Pró-reitor de Políticas Estudantis e Direitos Humanos – PROPEDH no CEPE
Relatoria:	Sebastião Cavalcanti Neto
Protocolo nº:	18.920.062-5
Data:	22 de Novembro de 2022

1 – Histórico

O processo 18.920.062-5 teve início em 02/05/2022 com a solicitação da Pró-Reitora de Políticas Estudantis e Direitos Humanos de inclusão da PROPEDH como membro nato do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar. A proposta foi encaminhada para Parecer Jurídico pela Chefia de Gabinete da Reitoria em 13/06/2022. O Parecer Jurídico foi emitido em 24/06/2022 com o retorno para a Chefia de Gabinete para deliberação no Conselho Universitário.

2 – Análise

A solicitação da PROPEDH está fundamentada na necessidade de inclusão no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão por entender que é o local de discussão de assuntos relevantes para a condução de políticas estudantis e de direitos humanos, foco de atuação da Pró-Reitoria.

A PROPEDH foi criada pela Resolução Nº 024/2021–COU/UNESPAR e, para ter assento no CEPE precisa de autorização deste Conselho alterando o Estatuto da Unespar.

O Parecer Jurídico orienta a alteração do Artigo 18 com acréscimo de alínea incluindo, na constituição do CEPE, do Pró-Reitor de Políticas Estudantis e Direitos Humanos.

3 – Parecer

Considerando o exposto, o parecer é **FAVORÁVEL** a alteração dos incisos VI, VII, VIII, IX e X, do artigo 18 do Estatuto da Universidade Estadual do Paraná, passando a vigorar com a seguinte redação: Art. 18. [...] [...] VI - Pró-reitor de Políticas Estudantis e Direitos Humanos VII - Diretores de Centro de Áreas; VIII - 1 (um) representante discente por campus; IX - 1 (um) representante dos agentes universitários por campus; X - Um membro da Escola Superior de Segurança Pública da Academia Policial Militar do Guatupê.

Prof. Dr. Sebastião Cavalcanti Neto